



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 38**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025**

*Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.*

**Autor:** Vereador **TIO FABIANO LIMA**

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Destino:** Unidade Gestora de Educação.

**Objeto:** Obras, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes no CEMEB Proinfância Arnaldo Netto e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CEMEB João Aprilantti, vinculados à Unidade Gestora Municipal de Educação.

**Objetivo específico:** Destinar recursos à Unidade Gestora Municipal de Educação, sendo R\$ 15.000,00 para execução de obras e instalações no CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, visando à realização de cobertura em área externa para proteção contra o sol; e R\$ 15.000,00 para aquisição de ar condicionado e computadores destinados ao CEMEB João Aprilantti, com o objetivo de aprimorar as condições de ensino e infraestrutura escolar.

**Justificativa:** A presente emenda tem como finalidade atender demandas estruturais e pedagógicas de duas unidades da rede municipal de ensino. No CEMEB Proinfância Arnaldo Netto, os recursos possibilitarão a execução de cobertura em área externa, oferecendo maior conforto térmico e segurança aos alunos durante as atividades ao ar livre. Já no CEMEB João Aprilantti, a destinação permitirá a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, contribuindo para o fortalecimento das condições pedagógicas e de infraestrutura, beneficiando diretamente o processo de ensino-aprendizagem.

Várzea Paulista, 22 de outubro de 2025

**Tio Fabiano Lima**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UTD97EAUU3GK0JG6>, ou vá até o endereço: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UTD9-7EAU-U3GK-0JG6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 38 ao Projeto de Lei Nº 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - UTD9-7EAU-U3GK-0JG6